



PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 012/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de funcionário responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação junto a FADETEC.

O **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC**, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I e IV do seu Estatuto Social, resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **Luciano Xavier Dos Santos** como funcionário responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e a proteção de dados junto a FADETEC e seu sítio eletrônico oficial: www.fadetec.org.br.

Parágrafo Único - O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica conforme a necessidade.

Art. 2º - O funcionário acima designado será responsável por assegurar a publicação de informações, dados e documentos de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 16 de dezembro de 2022.

Rafael Correia de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor FADETEC